

Aos Conselheiros Federais e
Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia

Assunto: Simples Nacional

Prezado (a) Senhor(a),

Obtivemos no dia 11 de novembro do corrente, uma pequena vitória para os economistas. O senador Inácio Arruda, apresentou por solicitação do COFECON por meio do assessor parlamentar Renato Alves e do Conselheiro Federal, Econ. Antônio Cláudio Ferreira Lima, emenda ao PLC 128/08, que altera o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para incluir os escritórios de consultoria econômica entre aqueles serviços que poderiam se beneficiar do Simples Nacional.

Na terça feira, dia 11 o projeto foi votado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e a nossa emenda foi acatada pelo relator do projeto, Senador Adelmir Santana, (DEM/DF), após articulações do senador Inácio junto ao relator durante os debates. A emenda foi acatada na forma da Emenda 23 no seu inciso XXVI escritórios de auditoria e consultoria.

Houve resistência por parte do governo que, por meio da senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), apresentou destaque para retirar a emenda do projeto. Isolada, a senadora perdeu e o texto segue agora para apreciação do plenário do Senado. É provável que só seja apreciado na próxima semana. Mas, não está descartada a possibilidade de ser votado já esta semana. Se for aprovado com as modificações, volta pra Câmara dos Deputados. Pela atuação da senadora Serys, pode ser que a base governista tente, no plenário, retirar a nossa emenda do texto. Por isto, seria importante que os economistas lotassem as caixas de mensagens dos senadores e também, telefonassem para manifestar apoio ao texto recém-saído da CAE para que a possibilidade de sucesso seja concreta.

Seria importante que fosse divulgado junto aos Escritórios de Consultoria Econômica para que eles ajudassem na pressão junto aos senadores.

O presidente Pepeu Garcia já manifestou o agradecimento do COFECON, ao senador Inácio Arruda.

Atenciosamente,



Econ. **Maria Dirlene Trindade Marques**
Coordenadora
Comissão de Acompanhamento do PLS 658/2007.